

EDITAL Nº 01/2026

TRILHA DE APRENDIZAGEM – 2ª EDIÇÃO
“INOVAÇÃO PARA ADAPTAÇÃO CLIMÁTICA:
GUARDIÃS E GUARDIÕES DA BIODIVERSIDADE”



TRILHA DE APRENDIZAGEM
INOVAÇÃO PARA A ADAPTAÇÃO CLIMÁTICA
TURMA GUARDIÃS E GUARDIÕES DA
BIODIVERSIDADE

O Instituto Mancala em parceria com a World Transforming Technologies (WTT), com cooperação do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) e do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), além da colaboração da Universidade Federal de Sergipe (UFS), tornam público o presente Edital nº 001/2026 de Chamamento Público, destinado à seleção de participantes para a Trilha de Aprendizagem 2026, programa formativo voltado ao fortalecimento de lideranças de povos indígenas, povos e comunidades tradicionais, comunidades quilombolas e agricultores e agricultoras familiares.

1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital tem por objeto selecionar 20 (vinte) lideranças territoriais para participação na 2ª Edição da Trilha de Aprendizagem – Inovação para Adaptação Climática: Guardiões e Guardiãs da Biodiversidade.

1.2 A Trilha será realizada no período de 15 de abril a 26 de agosto de 2026, com duração aproximada de 5 (cinco) meses.

1.3 As atividades ocorrerão em formato híbrido, com encontros virtuais síncronos e atividades territoriais conduzidas pelos próprios participantes.

1.4 O programa terá certificação como curso de extensão universitária, emitida por universidade federal parceira.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral

Fortalecer as capacidades técnicas, políticas e estratégicas de lideranças territoriais para atuação nas agendas de biodiversidade, ciência, tecnologia e inovação, articulando saberes tradicionais e políticas públicas nacionais e internacionais.

2.2 Objetivos Específicos

I – Promover o diálogo entre saberes tradicionais e ciência institucional na gestão da biodiversidade.

II – Qualificar lideranças para participação em debates nacionais e internacionais sobre biodiversidade, incluindo processos associados à Convenção sobre Diversidade Biológica e COP 17.

III – Estimular processos de intercientificidade e interculturalidade entre conhecimentos acadêmicos e conhecimentos tradicionais.

IV – Apoiar a sistematização e comunicação de conhecimentos territoriais, fortalecendo processos de incidência política.

V – Promover a replicação territorial dos conhecimentos construídos durante a trilha.

3. DO FOCO TEMÁTICO

A Trilha de Aprendizagem dialogará com os seguintes marcos estratégicos nacionais e internacionais:

I – Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB);

II – Lei nº 13.123/2015 – Lei da Biodiversidade;

III – Estratégia e Plano de Ação Nacional para a Biodiversidade (EPANB);

IV – Plano de Ação em Ciência para Biodiversidade e Serviços Ecossistêmicos (MCTI);

V – Programa Nacional de Sociobioeconomia (MMA);

VI – Debates internacionais associados à COP 17, com enfoque em biodiversidade e desertificação.

4. DO PÚBLICO-ALVO

Este edital é destinado a:

- lideranças de povos indígenas
- lideranças de comunidades quilombolas
- lideranças de povos e comunidades tradicionais
- agricultores e agricultoras familiares
- lideranças comunitárias envolvidas em iniciativas socioambientais.

5. DA ESTRUTURA PEDAGÓGICA

5.1 A Trilha terá carga horária total estimada de 60 horas.

5.2 As atividades serão organizadas em:

- Encontros virtuais síncronos;
- Atividades assíncronas orientadas;
- Produção de um caderno comunitário para cada participante;
- Atividades territoriais denominadas Tempo Comunidade.

5.3 A trilha será organizada em dois eixos integrados e um eixo de comunicação comunitária e estratégias de replicação territorial:

Módulo I – Políticas de Biodiversidade e Conhecimentos Tradicionais: Desafios e Oportunidades

Apresentação e análise das principais políticas, programas e oportunidades de financiamento voltados à biodiversidade e à valorização dos saberes tradicionais no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e do Ministério do Meio Ambiente. Discussão sobre o papel do Brasil em conferências e agendas nacionais e internacionais relacionadas à proteção da biodiversidade, com destaque para a COP 17. Estudo das iniciativas e ações articuladas entre governo e comunidades tradicionais — como povos indígenas, comunidades quilombolas e agricultores familiares — voltadas à conservação da biodiversidade, ao fortalecimento dos territórios e à valorização dos conhecimentos tradicionais.

Módulo II – Biodiversidade e Territórios: Conhecimentos Tradicionais, Bioeconomia e Justiça Socioambiental

Estudo da biodiversidade como patrimônio ecológico, cultural e político dos povos e comunidades tradicionais, com base nas diretrizes da Convenção sobre Diversidade Biológica e nas decisões recentes da COP da Biodiversidade. Análise crítica das Missões de Bioeconomia e Ciência para a Biodiversidade como estratégias globais de enfrentamento à crise ambiental, com ênfase na defesa dos territórios, na soberania dos conhecimentos tradicionais e na geração de renda com justiça socioambiental. Construção participativa de propostas comunitárias alinhadas à proteção da sociobiodiversidade e à repartição justa de benefícios.

6. DA METODOLOGIA

6.1 A Trilha adotará uma metodologia ativa e participativa, baseada em:

- Aulas dialogadas;
- Rodas de conversa;
- Estudos dirigidos;
- Sistematização de experiências: Montagem do caderno comunitário
- Atividades comunitárias: Tempo comunidade

6.2 As atividades territoriais denominadas Tempo Comunidade consistirão na aplicação prática do conteúdo da trilha nos territórios de origem e/ ou atuação dos participantes.

6.3 Ao final da trilha, os materiais elaborados poderão compor uma publicação coletiva de sistematização dos conhecimentos produzidos pelas lideranças participantes - Caderno comunitário.

7. DAS VAGAS

7.1 Serão ofertadas 20 vagas

7.2 A distribuição das vagas observará critérios de:

- Diversidade regional
- Diversidade de biomas
- Equidade de gênero
- Diversidade de povos e comunidades.

8. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

Poderão se inscrever candidatos que:

- I – Tenham idade mínima de 16 anos;
- II – Possuam atuação mínima em ações socioambientais ou comunitárias;
- III – Tenham disponibilidade para participar das atividades da trilha;
- IV – Apresentem manifestação de interesse conforme este edital.

9. DAS INSCRIÇÕES

9.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma online através do preenchimento de formulário no link a seguir.

Link para inscrição: <https://forms.gle/EQPgkCjwvqLfbjTbA>

9.2 Período de inscrição:

16 de março a 06 de abril de 2026

9.3 Documentos necessários:

- I – Formulário de inscrição preenchido
- II – Manifestação de interesse.

9.4 A manifestação de interesse poderá ser apresentada em apenas um dos formatos:

- Texto (até 2 páginas)
- Vídeo (até 3 minutos)

10. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada por meio de análise documental e da manifestação de interesse.

Análise documental

Critérios avaliados:

- Potencial de replicação territorial
- Engajamento comunitário

11. DA CERTIFICAÇÃO

Receberão certificação os participantes que:

- Obtiverem frequência mínima de 75%;
- Entregarem o caderno comunitário;
- Comprovarem a realização de atividade de Tempo Comunidade.
- A certificação será emitida pela Universidade Federal de Sergipe, como curso de extensão.

12. DOS RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se que a Trilha contribua para:

- Fortalecimento das lideranças territoriais
- Ampliação da incidência política na agenda da biodiversidade
- Produção coletiva de conhecimentos inter científicos
- Criação de redes territoriais de inovação socioambiental.

13. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Lançamento do Edital	16/03/2026
Inscrições	16/03 a 06/04/2026
Divulgação dos Selecionados	10/04/2026
Abertura da Trilha	15/04/2026
Período da Trilha	15/04 a 26/08/2026

14. RESPONSABILIDADES DA ORGANIZAÇÃO

A organização da Trilha de Aprendizagem – Inovação para Adaptação Climática: Guardiões e Guardiões da Biodiversidade, conduzida pelo Instituto Mancala em parceria com a World Transforming Technologies (WTT), compromete-se a garantir as condições necessárias para a realização adequada do programa formativo.

São responsabilidades da organização:

14.1 Planejamento e Coordenação do Programa

Planejar, organizar e coordenar as atividades da Trilha de Aprendizagem, incluindo definição do cronograma, seleção de instrutores, facilitação dos encontros e acompanhamento geral das atividades formativas.

14.2 Organização das Atividades Formativas

Assegurar a realização das atividades previstas no programa, incluindo encontros formativos, oficinas, debates e atividades colaborativas, conforme o cronograma estabelecido.

14.3 Disponibilização de Informações e Comunicação

Garantir a comunicação clara e transparente com os participantes, incluindo divulgação de cronogramas, orientações sobre as atividades e informações relevantes para o bom andamento da Trilha.

14.4 Promoção de Ambiente Seguro e Respeitoso

Promover um ambiente de aprendizagem baseado no respeito, na valorização da diversidade cultural e no diálogo intercultural, assegurando que as atividades da Trilha ocorram em um espaço de convivência ética e colaborativa.

14.5 Registro e Sistematização das Atividades

Realizar o registro institucional das atividades da Trilha e, quando pertinente, sistematizar resultados, reflexões e recomendações produzidas ao longo do programa.

14.6 Emissão de Certificação

Emitir certificados de participação aos participantes que cumprirem os critérios estabelecidos de participação e frequência nas atividades do programa.

14.7 Proteção de Dados e Uso Responsável das Informações

Adotar medidas adequadas para o tratamento responsável dos dados pessoais fornecidos pelos participantes, em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 – LGPD).

15. DIREITOS DOS PARTICIPANTES

Os participantes selecionados para a 2ª edição da Trilha de Aprendizagem – Inovação para Adaptação Climática: Guardiões e Guardiãs da Biodiversidade terão assegurados os seguintes direitos no âmbito do programa:

15.1 Acesso às Atividades Formativas

Os participantes terão direito a participar das atividades formativas previstas no cronograma da Trilha, incluindo encontros virtuais ou presenciais, oficinas, debates, atividades colaborativas e processos de construção coletiva de propostas e recomendações estratégicas.

15.2 Ambiente de Aprendizagem Respeitoso e Inclusivo

A organização compromete-se a promover um ambiente de aprendizagem baseado no respeito, na diversidade cultural e no diálogo intercultural, valorizando os conhecimentos tradicionais, as experiências territoriais e a diversidade de trajetórias dos participantes.

15.3 Acesso a Materiais e Conteúdos Educativos

Os participantes terão acesso aos materiais pedagógicos, apresentações, referências e conteúdos disponibilizados durante as atividades da Trilha, sempre que esses materiais forem compartilhados pelos instrutores e pela coordenação do programa.

15.4 Certificação de Participação

Os participantes que atenderem aos critérios de participação e frequência estabelecidos pela organização poderão receber certificado de participação na 2ª edição da Trilha de Aprendizagem – Inovação para Adaptação Climática: Guardiões e Guardiãs da Biodiversidade emitido pelas instituições organizadoras.

15.5 Espaço de Diálogo e Construção Coletiva

Os participantes terão a oportunidade de contribuir com reflexões, experiências e propostas ao longo do programa, participando de processos de diálogo e construção coletiva relacionados aos temas abordados na Trilha.

15.6 Reconhecimento das Contribuições Coletivas

Sempre que possível, as contribuições coletivas elaboradas no âmbito das atividades da Trilha poderão ser reconhecidas em documentos de sistematização, relatórios ou materiais institucionais produzidos pela organização.

16. DECLARAÇÕES, AUTORIZAÇÕES E COMPROMISSOS DO(A) PARTICIPANTE

Ao realizar sua inscrição na 2ª edição da **Trilha de Aprendizagem – Inovação para Adaptação Climática: Guardiões e Guardiãs da Biodiversidade**, o(a) candidato(a) declara estar ciente e de acordo com as condições estabelecidas neste edital e assume os compromissos descritos a seguir.

16.1 Compromisso de Participação

O(a) participante selecionado(a) compromete-se a acompanhar e participar das atividades previstas no programa formativo, que incluem encontros síncronos, atividades colaborativas, debates, trabalhos em comunidade e processos de construção coletiva de propostas ou recomendações estratégicas.

A participação ativa nas atividades da Trilha é fundamental para o desenvolvimento do processo formativo. A organização poderá estabelecer critérios mínimos de participação ou frequência para fins de certificação ou reconhecimento da participação no programa.

16.2 Convivência Ética e Respeito à Diversidade

Os participantes comprometem-se a respeitar os princípios de convivência ética, diversidade cultural e diálogo intercultural que orientam a Trilha de Aprendizagem – Inovação para Adaptação Climática: Guardiões e Guardiãs da Biodiversidade.

Considerando que o programa reúne lideranças de povos indígenas, comunidades quilombolas, povos e comunidades tradicionais, agricultores e agricultoras familiares, pesquisadores e representantes de instituições públicas e da sociedade civil, espera-se que todos contribuam para um ambiente de respeito, escuta e colaboração.

Não serão toleradas práticas de discriminação, violência simbólica, assédio ou qualquer forma de desrespeito às identidades culturais, territoriais, étnicas, religiosas ou de gênero presentes no programa.

A organização poderá avaliar situações que violem esses princípios, podendo adotar medidas adequadas, incluindo advertência ou desligamento das atividades.

16.3 Uso de Imagem e Voz

Ao participar das atividades da Trilha, o(a) participante autoriza o **Instituto Mancala** e a **World Transforming Technologies (WTT)** a utilizar, de forma gratuita e por prazo indeterminado, registros de imagem, voz ou depoimentos realizados durante atividades da Trilha, tais como encontros virtuais, reuniões, oficinas ou eventos.

Essa utilização poderá ocorrer exclusivamente para fins institucionais, educativos ou de divulgação das atividades do programa, incluindo relatórios institucionais, publicações em sites, redes sociais, materiais de divulgação e registros audiovisuais do projeto.

16.4 Registro e Gravação de Atividades

Os encontros e atividades da Trilha poderão ser registrados ou gravados para fins de documentação institucional, sistematização das atividades e disponibilização de conteúdos formativos aos participantes.

Ao participar das atividades, o(a) participante declara estar ciente dessa possibilidade.

16.5 Tratamento de Dados Pessoais

Os dados pessoais fornecidos no processo de inscrição serão utilizados exclusivamente para fins relacionados à organização, gestão e execução da Trilha de Aprendizagem – Inovação para Adaptação Climática: Guardiãs e Guardiões da Biodiversidade, incluindo processo de seleção, comunicação com participantes, elaboração de relatórios institucionais e prestação de contas a parceiros institucionais.

O tratamento dos dados observará as disposições da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

16.6 Produções Desenvolvidas no Âmbito da Trilha

As atividades da Trilha poderão envolver a elaboração de propostas, recomendações estratégicas, sistematizações ou outros produtos desenvolvidos coletivamente pelos participantes.

Essas produções poderão ser utilizadas pelo Instituto Mancala e pela WTT para fins institucionais, educativos, científicos ou de incidência em políticas públicas, sempre reconhecendo o caráter coletivo da contribuição dos participantes.

16.7 Veracidade das Informações

Ao realizar a inscrição, o(a) candidato(a) declara que todas as informações fornecidas no formulário são verdadeiras e de sua inteira responsabilidade.

A organização poderá solicitar documentos ou informações adicionais para verificação das informações apresentadas.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A inscrição implica concordância com todos os termos deste edital.

14.2 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

14.3 O edital entra em vigor na data de sua publicação.